



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 038/2011

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

O Dia Mundial do Meio Ambiente foi estabelecido pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1972 marcando a abertura da Conferência de Estocolmo sobre Ambiente Humano. Celebrado anualmente desde então no dia 5 de Junho, o Dia Mundial do Meio Ambiente catalisa a atenção e ação política de povos e países para aumentar a conscientização e a preservação ambiental.

Os principais objetivos das comemorações são:

1. Mostrar o lado humano das questões ambientais;
2. Capacitar as pessoas a se tornarem agentes ativos do desenvolvimento sustentável;
3. Promover a compreensão de que é fundamental que comunidades e indivíduos mudem atitudes em relação ao uso dos recursos e das questões ambientais;
4. Advogar parcerias para garantir que todas as nações e povos desfrutem um futuro mais seguro e mais próspero.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as exigências regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR ao DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE.**

Deliberado favoravelmente, seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e à Coordenação do curso de Engenharia Ambiental da FAJ- Faculdade de Jaguariúna.

Secretaria da Câmara Municipal, 30 de maio de 2011

Ass.) **VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURÍCIO CORDEIRO HOSSRI



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 038/11

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ
VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES
VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA
VEREADOR RAINERO VENTURINI

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de
08 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2011

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente